



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.543, de 04 de junho de 2.002.

“Aceita doação sem encargos”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno n° 06/02 – Dept° de Patrimônio;

DECRETA:

Artigo 1° - ACEITO, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, a doação sem encargos, que faz o **Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Educação**, por meio do Decreto n.º 46.575 de 1º.03.02 – Ofício DA Circular n.º 30/2002, o bem descrito abaixo.

- 01 Micro ônibus marca Ásia, modelo AM825 T, chassis KN2FAD3B2WC007102, placas BVZ 5734.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de junho de 2.002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
(PREFEITO MUNICIPAL)

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO